



## DECRETO Nº 933, DE 17 DE MAIO DE 2023

**Designa os membros para compor a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Morretes - CAISAN, e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições constitucionais tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 570/2019, nos Decretos Municipais nº 561/2022 e nº 931/2023, DECRETA:

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Câmara Municipal Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, nos termos dos artigos 4º e 5º do Decreto Municipal nº 931/2023, os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Secretário Hélcio Luis Latuf

II - Secretaria Municipal de Educação

Secretária Adriana Assumpção

III - Secretaria Municipal de Ação Social

Secretário Clodoaldo Tonetti

IV - Secretaria Municipal de Saúde

Secretário Aaronson Ramathan Freitas

**Art. 2º** A CAISAN será presidida pelo Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.

**Art. 3º** A Secretaria Executiva da CAISAN será exercida pela Secretaria Municipal de Ação Social, disponibilizando a servidora Sandra dos Santos Cordeiro, indicado(a) pelo titular, para atuar como Secretário(a) Executivo(a).

**Art. 4º** . Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Nhundiaquara de Morretes, 17 de maio 2023.

SEBASTIÃO BRINDAROLLI JUNIOR

Prefeito

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/05/2023*